



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 023 / 2.003

Data : 24/09/2003

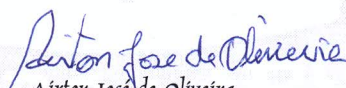
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, especialmente os incisos III do Art. 50, observando ainda outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com a Lei Orgânica Municipal e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Representação, composta de 03 (três) membros, conforme solicitação recebida pela Mesa e aprovada pelo Plenário na sessão do dia 22 de setembro de 2003, através do Requerimento do Vereador Lino Petry, protocolada nesta Casa sob nº 317/03 em 13/09/03, para acompanhar as investigações sobre as denúncias de aliciamento de meninas menores de idade e prostituição infantil em chácaras na Vila Bancária e Balsa Nova conforme denúncia publicada no jornal Folha de Campo Largo, nas edições de 05/09/03 e 12/09/. Devido a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores **Achilles Amadeu Munaretto, Jefferson Ricardo Cavalli Cuba e Mario Rogiski.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 24 de setembro de 2003.


Airton José de Oliveira
Presidente